



DECRETO Nº 127, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga o Processo Licitatório nº 0098/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 0051/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 49, poder - dever da Administração de anular ou revogar seus próprios atos, inclusive *ex officio*.

CONSIDERANDO a vinculação ao princípio da legalidade e à defesa do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0186/2019 expedido em 3 de julho de 2019, cópia anexa;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório nº 0098/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 0051/2019, cujo objeto consiste no registro de preços para possível aquisição de Container Estacionário, destinado à manutenção da limpeza pública do Município de Capinzal.

Capinzal, em 6 de dezembro de 2019.

  
NILVO DORINI  
Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

  
IVAIR LOPES RODRIGUES  
Secretário da Administração e Finanças